



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 563 DE 08 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiras em licitações na modalidade de pregão no âmbito do CISVALI, a **Sra. Cleunice de Jesus Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 034.028.879-59, no período de 03 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do CISVALI:

NOME	CPF
Gislaine de Fátima Schneider Schmidt	052.458.439-78
Michele Caroline Perizzolo Konkell	046.988.379-01
Cleiton Correia	063.968.819-50

Parágrafo único: Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo dois integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

Art. 3º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 08 de março de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 38 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ATO DO CONSELHO 563/2022.....	1
ATO DO CONSELHO 565/2022.....	2
ATO DO CONSELHO 564/2022.....	3

ATO DO CONSELHO Nº563 DE 08 DE MARÇO DE 2022

ATO DO CONSELHO 563 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiras em licitações na modalidade de pregão no âmbito do CISVALI, a **Sra. Cleunice de Jesus Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 034.028.879-59, no período de 03 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do CISVALI:

NOME	CPF
Gislaine de Fátima Schneider Schmidt	052.458.439-78
Michele Caroline Perizzolo Konkel	046.988.379-01
Cleiton Correia	063.968.819-50

Parágrafo único: Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo dois integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

Art. 3º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 08 de março de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

